



Autor: Poder Executivo

LEI Nº 1.202/2020

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados às Secretarias Municipais.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2020 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração- SEMAD		
Unidade: 001 – Gabinete da SEMAD		
Função: 04 – Administração		
Sub função: 122 – Administração Geral		
Programa: 0008 – Gestão Administrativa		
Ação: 2009 – Manutenção das Atividades da SEMAD		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
<small>Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	5.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN		
Unidade: 001 – Gabinete da SEFIN		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 123 – Administração Financeira		
Programa: 0006 – Gestão Financeira		
Ação: 2012 – Manutenção das Atividades da SEFIN		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
<small>Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2017 – 2020



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária.		
Programa: 0005 – Proteção Social Básica		
Ação: 2015 – Manutenção das Atividades da SEMAS		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
<small>Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação- SEMEC		
Unidade: 001 – Gabinete da SEMEC		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0002 – Gestão da Educação		
Ação: 2026 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
<small>Fonte: 0.1.01 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMEC		
Unidade: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Educação Fundamental		
Programa: 0024 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2028 – FUNDEB 60% - Fundamental		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	4.000,00
<small>Fonte: 0.1.18 – Transferências do FUNDEB 60%</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	4.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMEC		
Unidade: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0024 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2029 – FUNDEB 60% - INFANTIL		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
<small>Fonte: 0.1.18 – Transferências do FUNDEB 60%</small>		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2017 – 2020



Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMEC		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0024 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2030 – FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB 40%</small>	R\$	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer - SEMEC		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Ensino Infantil		
Programa: 0024 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2031 – FUNDEB 40 - INFANTIL		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB 40%</small>	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0011 – Gestão da Saúde		
Ação: 2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde</small>	R\$	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0025– Blocos de Financiamentos do SUS		
Ação: 2035 – BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.46 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS União – Bloco de Custeio das ASPS</small>	R\$	9.000,00
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>0.1.42- Transferências de Recursos do sistema único de saúde – SUS – ESTADO</small>	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	10.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Função: 10 – Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2017 – 2020



Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		
Programa: 0025 – Blocos de Financiamentos do SUS.		
Ação: 2036 – BLOCO II – MAC		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.46 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS União – Bloco de Custeio das ASPS</small>	R\$	2.000,00
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>0.1.42- Transferências de Recursos do sistema único de saúde – SUS – ESTADO</small>	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos- SEMOSP		
Unidade: 001 – Gabinete da SEMOSP		
Função: 26 – Transporte		
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0013 – Gestão Da Política de Obras Públicas		
Ação: 2043 – Manutenção das Atividades da SEMOSP		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários</small>	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Agric. Pec. Ind. Com. Meio Ambiente Turismo.		
Unidade: 001 – Gabinete da SEMAPIC		
Função: 18 – Gestão Ambiental		
SubFunção: 541 – Preservação das atividades de Meio Ambiente		
Programa: 0012 – Gestão do Meio Ambiente		
Ação: 2052 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais <small>Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários</small>	R\$	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	39.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total da dotação orçamentária abaixo descrita.

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
Unidade: 001 – Gabinete da SEMAD		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0008 – Gestão Administrativa		
Ação: 2009 – Manutenção das Atividades da SEMAD		
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
Natureza da Despesa:		
0051 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	39.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	39.000,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES	R\$	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2017 – 2020



Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1186/2019 - LDO 2020, LOA 2020 aprovada pela Lei Municipal nº1189/2019 e Lei Municipal nº 1045/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT
Em, 22 de janeiro de 2020

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLINDA
— HONESTIDADE, TRABALHO E INOVAÇÃO —